



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.06.27 11:43:35 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
27 de Junho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.616, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA MULHER NA INTERNET E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet, a ser comemorado anualmente, no dia 07 do mês de fevereiro.

Art. 2º O Dia Municipal de Combate a Crimes Contra a Mulher na Internet, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.617, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A CRIAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA DESTINADAS A CRIANÇAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º As escolas públicas municipais de Boa Vista/RR, deveram adaptar suas aulas de educação física infantil para atender de forma inclusiva dentre suas atividades crianças com transtorno espectro autista (TEA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.068014/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Elias Nascimento Brandão

Na Portaria nº 241/P-GAB, publicada no Diário Oficial do Município nº 1775, de 28 de julho de 2006;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 14.08.91 a 13.10.96;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 01.02.91 a 31.03.96.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08357/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08357/2023-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 018/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa OLIMAG LTDA (CNPJ nº 07.491.126/0001-55), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.518.013,69 (cinco milhões, quinhentos e dezotoito mil, treze reais e sessenta e nove centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e CulturaSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de